



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº51/2025**

**DISPENSA POR LIMITE Nº41 /2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO : Contratação de serviço para o monitoramento de sistema de alarme em prédios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).**

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$:51.600,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.(mens
------	-------------	-------	------	------------------



				al)
01	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME EM PRÉDIOS DO SAAESP (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)</b>	SV	12 meses	4.300,00
<b>Valor Total Global :</b>				

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo para dar início ao monitoramento e manutenção dos alarmes nos locais indicados será imediato, contados da emissão da Ordem de Serviço.

2.1.6 O prazo máximo para início da resolução do problema será de 60 (sessenta) minutos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, por parte do Departamento de compras do SAAESP.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de fevereiro de 2025, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.



5.4. Com a habilitação da empresa vencedora, o SAAESP poderá realizar diligências, visando comprovar o atendimento do software às condições e obrigações expostas no Termo de Referência.

5.5. Se for constatado o desatendimento às condições de habilitação, ou se o software ofertado não atender às condições e obrigações expostas no termo de referência, a empresa será desclassificada, convocando-se a próxima empresa mais bem colocada.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

6.3. O Prazo de resposta dos chamados para a avaliação que irá preceder ao início da execução dos serviços é de 60 (sessenta) minutos.

6.4. Após a realização da avaliação a empresa deverá apresentar ao SAAESP, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da visita, através de e-mail, ou outro documento oficial, relatório técnico com o apontamento dos defeitos apresentados para cada aparelho e a respectiva correção necessária.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.39.77.00.00 – desb. 883 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**



**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Viera de Campos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 19 de fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME EM PRÉDIOS DO SAAESP

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de serviço para o monitoramento de sistema de alarme em prédios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

1.2. **Manutenção do Sistema de Alarme:** Fica estabelecido que a Contratada será responsável pela **manutenção periódica** do sistema de alarme instalado. Caso haja necessidade de substituição de peças e/ou equipamentos, a Contratada deverá notificar o SAAESP, apresentando **descrição detalhada** do item e **cotação prévia** para que a Autarquia realize pesquisa de mercado e adquira, diretamente do fornecedor que apresentar melhor proposta, o respectivo componente.

#### 2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente documento tem como objetivo a realização de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERIÓDICA DO SISTEMA DE ALARME nos prédios públicos do SAAESP** tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Autarquia Municipal executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados.

2.2. Sendo assim, a presente dispensa é imprescindível à Autarquia pela necessidade de contratação do serviço referenciado, decorre da necessidade de garantir a segurança dos prédios onde estão localizados Reservatórios de água tratada para o abastecimento público, Poços Artesianos, Estações Elevatórias de Esgoto, Captações de água para abastecimento público, visto que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, dessa forma se faz necessário a contratação de segurança por meio de sistema eletrônico e monitoramento através de câmeras e sensores de segurança 24 horas.



2.3. O CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) do SAAESP gerencia online as possíveis ocorrências (tentativas de invasão, disparos indevidos, etc.), porém a principal função, realização de serviços do CCO é gerenciar, operar o serviço de AUTOMAÇÃO das principais captações, tratamento e distribuição de água a população e com o monitoramento dos alarmes pelo CCO acarreta sobrecarga de tarefas, atenção e vigia dos prédios públicos monitorados, sendo assim concluímos que a contratação de serviços para o monitoramento e manutenção periódica de alarmes nos prédios públicos do SAAESP, garantirá melhor qualidade nos serviços de monitoramento de alarmes, manutenção, proteção ao patrimônio público e suporte imediato às equipes locais, e se mostra a solução mais viável e vantajosa para garantir a qualidade do atendimento prestado pela Autarquia SAAESP a população.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1 A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, através de pessoal capacitado, veículos automotores, todos esses caracterizados, e equipamentos adequados ao atendimento das ocorrências.

A CONTRATADA efetuará, se for o caso, manutenção preventiva e corretiva, troca de senha e modificação de layout de instalação a qualquer tempo e as expensas da CONTRATANTE, conforme solicitação e demanda. O horário de atendimento será das **7:00 às 18:00 horas, de segunda a domingo, incluindo feriados**, assegurando máxima cobertura para qualquer eventualidade. O prazo máximo para início da resolução do problema será de **60 (sessenta) minutos**. Caso ocorra atraso no atendimento, será aplicada multa de 0,1% sobre o valor do serviço solicitado por cada hora de atraso. Chamados abertos após as **17:00 horas** terão o prazo de atendimento iniciado no próximo dia às 7:00 horas.

#### 3.2 Manutenções Preventivas e Corretivas

##### Serviços de Manutenção

Os serviços de manutenção devem garantir o funcionamento dos sistemas de modo a possibilitar a disponibilidade operacional dos mesmos. Seguem algumas questões pertinentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

#### 3.3 Manutenção Preventiva

Conjunto de tarefas pré-definidas para cada equipamento/componente físico, realizadas de



forma sistemática e periódica, que visam mantê-los nas condições ideais de funcionamento (especificações de origem), mantendo registro histórico e controle de sua degeneração através de inspeções sistemáticas e periódicas de acompanhamento do desempenho dos mesmos. Nestes serviços são executados testes, verificações, ajustes e limpezas, de forma a agir preventivamente evitando-se possíveis situações de falhas ou interrupções de funcionamento.

### **3.4 Manutenção Corretiva**

Serviços executados nos equipamentos ou componentes a partir da ocorrência de falha ou interrupção no funcionamento do mesmo. Neste caso a intervenção é realizada dentro do prazo pré-estabelecido e de acordo com a criticidade do ocorrido em relação ao funcionamento do equipamento ou do sistema como um todo. Os serviços terão como objetivo a restauração do defeito colocando o equipamento novamente em seu funcionamento normal.

A necessidade de execução dos serviços de manutenção corretiva pode ser observada pelo operador do Sistema de Alarmes. A partir da verificação da necessidade é encaminhada uma ordem de serviços, de acordo com os procedimentos internos e conforme a natureza dos serviços a serem executados.

**3.5** A CONTRATANTE deverá formalizar relatório por meios oficiais e comunicar imediatamente a Autarquia sobre qualquer ocorrência verificada nas instalações que possa interferir no sistema de segurança. Salvo por motivo de Força maior, caso Fortuito, corte no funcionamento dê linha telefônica ou pane no sistema de comunicação provocando por motivos alheios à vontade da CONTRATADA.

**3.6** Nas ocorrências somente com sistema armado pela contratante, caberá a CONTRATADA o pronto atendimento previsto neste contrato como segue: DISPARO ACIDENTAL - confirmado o disparo acidental pela digitação da senha para desarme a operação será abortada; FURTO/ROUBO: Haverá atendimento a ocorrência, e se necessário comunicar a Polícia Militar e/ou Civil, GCM (Guarda Civil Municipal) para atendimento oficial dos órgãos competentes e as providencias cabíveis.

**3.7** A modificação da posição dos sensores, equipamentos instalados e do layout de instalação inicial impedindo o perfeito funcionamento do sistema, sem a anuência expressa da CONTRATADA, isenta a mesma de eventuais ônus decorrentes de violação do patrimônio, obrigando-se a manter expressamente



atualizados os dados fornecidos, eis que estes se constituem em elementos indispensáveis para o cumprimento do presente ajuste e execução dos serviços contratados.

**3.8** Suportar todos os encargos trabalhistas e afins, garantindo mão de obra capacitada, com uso de EPIs e ferramentas adequadas.

**3.9 Manutenção do sistema de alarme:** cabe à Contratada a responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva de forma periódica do sistema de alarme, sem custo adicional de mão de obra. Havendo necessidade de substituição de peças/equipamentos, a Contratada notificará o SAAESP, apresentando descrição completa do item e cotação prévia. O SAAESP realizará pesquisa de mercado e adquirirá o item junto a fornecedor que apresentar melhor proposta.

**3.10** Executar os serviços de forma esmerada, respeitando prazos e as normas estabelecidas de segurança e qualidade.

**3.11 Descrição técnica, composição dos itens e equipamentos já instalados onde deverão ocorrer as manutenções quando necessário, solicitado:**

**Item 1** - Central de alarme, com teclado incluído, instalada e configurada com dados fornecidos pelo SAAESP. Cadastro de todas as zonas e sensores, cadastro de usuários e senha, configuração da central para comunicação via ethernet com o sistema MoniSoftware.

Ficha Técnica:

- 99 usuários;
- 16 partições reais;
- Expansor de controle remoto e sensores sem fio;
- Controle via aplicativo para smartphone.
- Interação com eletrificador JFL;
- Até 16 teclados endereçáveis;
- Até 99 zonas: 99 zonas bus, 32 zonas sem fio por teclado, 6 zonas duplas;
- Uma saída PGM com relé;
- Arme/desarme via telefone;
- Função ronda;
- Modo duplo de reporte;
- Permissão de PGM por usuário;



- Função de discadora com 16 telefones;
- Programação por cabo programador JFL, GPRS, Ethernet e Smartphone (aplicativo programador);
- Monitora saída auxiliar, sirene, bateria, teclados e linha telefônica;
- Módulo Ethernet e módulo GPRS com 2 SIM cards, opção de arme/desarme por SMS e envio de mensagens no disparo.

**Item 2** - Módulo Ethernet e Wi-Fi para comunicação via internet com suporte para aplicativo celular e Computador.

- Módulo Ethernet instalado e configurado com dados fornecidos pelo SAAESP para comunicação via ethernet com o sistema MoniSoftware.
- Configurações:
- Interface de rede RJ45 10/100 BaseT com autodetecção
- Endereçamento IP IPv4 fixo com DHCP
- Protocolos de rede TCP/IP, DHCP, NTP e MQTT
- Camada de segurança TLS 1.2
- Data e hora automática Via protocolo NTP
- Consumo médio de banda de internet 4kbps
- Interface Wi-Fi:
- Interface de rede sem fio 802.11 b/g/n (802.11n até 150 Mbps)
- Frequência da rede sem fio 2,4GHz a 2,5GHz
- Endereçamento IP IPv4 fixo com DHCP
- Protocolos de rede TCP/IP, DHCP, NTP e MQTT
- Camada de segurança TLS 1.2
- Data e hora automática Via protocolo NTP
- Consumo médio de banda de internet 4kbps
- Temperatura de trabalho -10 a 70 °C °C

**Item 3** - Sensor de alarme instalado, com lançamento de cabeamento específico para sensores de alarme ligando a central de alarme ao sensor.

Configurações Mínimas:

- Sensor PIR digital;
- Função PET 20Kg;



- Proteção de violação da caixa (tamper);
- Compensação de temperatura;
- Tempo de estabilização: 15 segundos.
- Sensibilidade: três níveis de sensibilidade de detecção (mínima, média, máxima).
- Cobertura de 14 metros e ângulo de 90°;
- Tensão de alimentação: 11 a 14Vc.c..
- Não necessita alimentação externa;

#### **Item 4 – BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME INSTALADA**

Bateria selada 12V. 7Ah

Especificações Mínimas:

Tensão Nominal 12V

Capacidade Nominal 7,0Ah

Dimensões

Comprimento 151 mm

Largura 65 mm

Altura com Terminal 100 mm

Peso 2,00kg

Terminal

Tipo Faston F187

Posição dos terminais D

Garantia de fábrica, 12 meses.

#### **4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

##### **4.1. Execução dos Serviços:**

O prazo para dar início ao monitoramento e manutenção dos alarmes nos locais indicados será imediato, contados da emissão da Ordem de Serviço.

##### **4.2. Locais (pontos, prédios públicos) de Instalação:**

Serão contemplados com serviços de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de alarmes quaisquer pontos (prédios públicos) que houver necessidade de



monitoramento e manutenção de alarme, solicitado pela Autarquia SAAESP, incluindo os pontos já existentes e outros pontos que serão adicionados no decorrer do contrato, conforme necessidade e a expansão dos mesmos.

Pontos (prédios públicos já contemplados com alarme): Reservatórios Alpes das Águas, Captação Santo Antônio (Serra), Captação Santana, Elevatória Bela São Pedro, Elevatória Brígida Rossi, Reservatório Jardim das Cachoeiras, Captação Macuco, Reservatório Novo Horizonte, Reservatório Botânico, Reservatório Bela São Pedro, Reservatório Recanto, Reservatório Colinas de São Pedro, Reservatórios Mariluz, Reservatório Jardim Itália, Reservatório Raccioni, Reservatório Santa Monica, Reservatório Horto Florestal, Sub Captação Jamil, e Vila Rica. **Novos pontos em operação: Reservatório Monte Carlo, Reservatório Novo Horizonte II e Elevatória Novo Horizonte.**

ITEM	LOCAIS	ENDEREÇO
01	POÇO/RESERVATORIO ALPES DAS AGUAS	AV. ALPES DAS AGUAS
02	CAPTAÇÃO SANTO ANTONIO SERRA	SANTO ANTONIO S/Nº
03	CAPTAÇÃO SANTANA	EST. VICINAL HENRIQUE FURLAN, S/Nº
04	ELEVATORIA DE ESGOTO BELA SÃO PEDRO	RUA ENGRACIA GIMENEZ
05	ELEVATORIA DE ESGOTO BRIGIDA ROSSI	RUA BRIGIDA ROSSI, S/Nº
06	POÇO / RESEVATORIO JARDIM CACHOEIRAS	RUA BRUNO BERTATO SAIA, Nº500
07	CAPTAÇÃO DO MACUCO	ESTRADA SILVIO ANACLETO DOS SANTOS S/Nº
08	POÇO / RESERVATORIO NOVO HORIZONTE	AV. CASCATA DOURADA, S/Nº.
09	POÇO /RESERVATORIO BELA SÃO PEDRO	TR. CACILDA FRANCO ARRUDA GUELLI, Nº01
10	POÇO / RESERVATORIO	RUA PEDRO CARRETA,Nº539



	RECANTO	
11	RESERVATORIOS COLINAS DE SÃO PEDRO	RUA ADOLFINA MORRONE COSCIELO, S/Nº
12	POÇO/RESERVATORIOS MARILUZ	RUA JOAO MOMESSO, N º761
13	POÇO/RESERVATORIO ITALIA	RUA ANGELO PALLU, Nº 12
14	POÇO/RESERVATORIO RACCIONI	RUA BETRIZ A. DA FONSECA, Nº287
15	POÇO/RESERVATORIO SANTA MONICA	RUA MARIA DO CARMO TEIXEIRA MARQUES, Nº51
16	POÇO/RESERVATORIO HORTO FLORESTAL	RUA ERNESTO PASCHOALOTO, Nº03
17	SUB CAPTAÇÃO JAMIL	AV. CAMELIA BORGES NARCISO, S/N
18	POÇO/RESERVATORIO VILA RICA	RUA FERNANDO PALU, Nº225
19	POÇO/ RESERVATORIO BOTANICO	ALAMEDA DAS TAIUVAS, Nº 303- JDM BOTANICO
20	POÇO/RESERVATORIO MONTE CARLO	RUA 02, Nº 01 - JARDIM SERRANO
21	ELEVATORIA DE ESGOTO - NOVO HORIZONTE II	AV. RIACHO DE PRATA, S/Nº
22	POÇO/RESERVATORIO- NOVO HORIZONTE II	RUA PLANETA AZUL , S/Nº

#### 4.3. Rejeição Parcial ou Total:

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados se estiverem em desconformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência.

#### 4.4. Prazo de Vigência:

**A execução do objeto terá vigência pelo prazo de 12 meses.**

### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



5.1. Para selecionar a empresa que irá executar o objeto pretendido, será considerado o menor preço global para a execução dos serviços durante o período de 12 meses, devendo as empresas interessadas comprovar que possuem regularidade fiscal, trabalhista e experiência na execução dos serviços.

5.2. O recebimento dos serviços ocorrerá de forma definitiva após verificação de conformidade, incluindo relatórios, boletins diários.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1. A fiscalização ficará a cargo da Coordenadoria Geral, o Sr. Daniel Vieira de Campos. e a Gestão do Contrato ficará para o Departamento de Informática, o Sr. José Roberto Fantato

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, com a apresentação de relatório mensal dos serviços realizados pela Contratada.

7.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a emissão e aceite da Nota Fiscal Eletrônica, Ordem de Serviço, mediante apresentação de todos os documentos fiscais exigidos.

7.2. A Nota Fiscal deverá conter o detalhamento de tributos, conforme Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, sob pena de devolução sem faturamento.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A contratação correrá à conta da dotação específica:

**3.3.90.39.77.00.00 - desb. 883 - Vigilância Ostensiva/Monitoramento**, conforme disponibilidade orçamentária do SAAESP.

**São Pedro, 07 de fevereiro de 2025**

**José Roberto Fantato**

Supervisor de C.P.D. do SAAESP



**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME EM PRÉDIOS DO SAAESP**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UNDS.</b>	<b>QTE.</b>	<b>VALOR UNIT.(mensal)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME EM PRÉDIOS DO SAAESP(CONFORME TERMO DE REFERENCIA)</b>	SV	12 mese s		
<b>Valor Total Global :</b>					

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal